



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/22

22 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO ALCINOPOLENSE AO SR. ARMANDO
PEREIRA DA ROCHA”.**

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre **Vereador ADEMIR LUIZ MÜLLER**, em sessão especial realizada no dia 04 de Abril de 2022, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo senhor **ARMANDO PEREIRA DA ROCHA**, resolve outorgar-lhe o **“TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE”**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Abril de 2022.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA (MDB)
Vereadora Presidente